Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 55 , DE 2025.

Denomina com o nome "Leandro Sarmento dos Santos" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Esta Lei denomina com o nome "Leandro Sarmento dos Santos", a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel, localizada na rua Serra da Mantiqueira, nº 850, Lote 003, Quadra 266A, bairro Morumbi, município de Cascavel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Em 30 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Policial Madril
Vereador/PP

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa

A presente proposta legislativa tem como objetivo denominar com o Leandro Sarmento dos Santos, a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel, localizada rua Serra da Mantiqueira, nº 850, Lote 003, quadra 266A, bairro Morumbi, município de Cascavel.

Leandro Sarmento dos Santos nasceu em 27 de fevereiro de 1951, em Coaraci, Bahia. Pai de dez filhos, sendo sete de relacionamentos anteriores ao ano de 1989, quando se casou com sua atual esposa, Rosane Marlei Arndt, com quem teve duas filhas (uma já falecida) e um filho, atualmente com sete anos, adotado por meio de processo de guarda.

Seus dez filhos são: Rubens, Rose, Rita de Cássia, Fernanda Mileny, Leandra Ketlen, João Paulo, Leandra Daiani, Vitória Natália, Abner e Emanuelly (in memoriam).

Ingressou na Polícia Militar do Paraná em 1976, onde permaneceu por praticamente nove anos, alcançando o posto de cabo e atuando nos municípios de Cruzeiro do Sul e Nova Esperança. Em 1985, passou a integrar a Polícia Civil do Paraná, prestando serviços nas cidades

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

de Telêmaco Borba, Paranavaí, Guaíra, Terra Roxa, Assis Chateaubriand, Corbélia, Toledo, Foz do Iguaçu e Cascavel, estando, até seus últimos dias, lotado na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel.

Mesmo aos 73 anos de idade, Sarmento como era carinhosamente chamado pelos colegas, seguia na ativa, demonstrando uma dedicação incomum à sua profissão e à missão de proteger a sociedade. Reconhecido por sua ética, compromisso e espírito colaborativo, sempre esteve disposto a orientar, ajudar e contribuir com seus companheiros de trabalho. Sua trajetória de quase meio século na segurança pública é um verdadeiro exemplo de vocação, humanidade e amizade, deixando um legado que permanece vivo na memória de todos que com ele conviveram. Além do mais, o próprio que se pretende denominar, tem relação direta com a segurança pública, pois tem como tem por objetivo a atualização e o aperfeiçoamento profissional, planejando e desenvolvimento de atividades pertinentes ao ensino, instruções e treinamentos, tudo voltado diretamente a segurança pública.

A presente proposição atende integralmente às exigências da Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017, que regula o Código de Posturas do Município de Cascavel, especialmente o artigo 126, que trata da denominação de próprios públicos, exigindo: certidão de óbito, dados biográficos do homenageado e descrição precisa da localização do bem público.

Leandro Sarmento foi um exemplo de perseverança e trabalho árduo. Sua trajetória na segurança pública foi marcada pela superação de desafios, deixando um legado de quase 50 anos dedicados à proteção da sociedade.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que se apresenta em conformidade com a legislação vigente e devidamente fundamentado.

Segue anexado o mapa da localização do próprio indicado, certidão de óbito, ficha funcional e algumas fotos do homenageado, reforçando a legitimidade desta honraria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

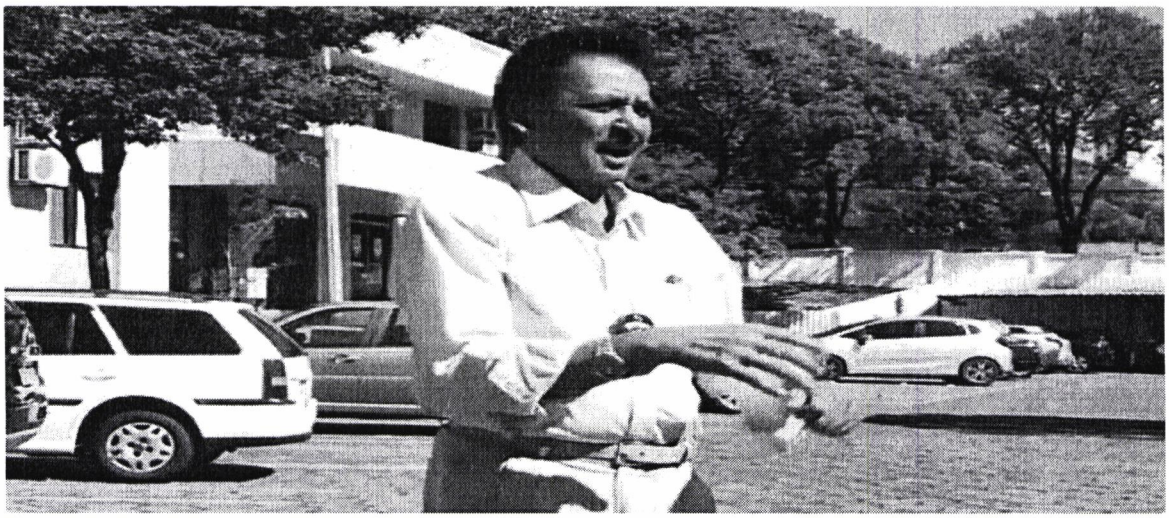

Arquivo Tempo Quente



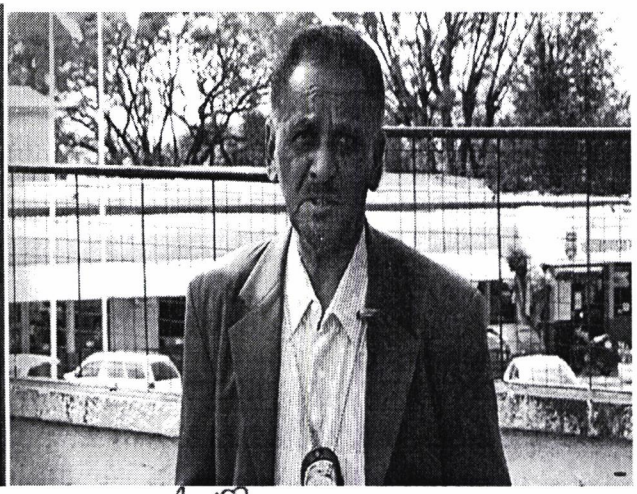





INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

1200723000

GeoPortal | Informações | Camadas

Cadastro Imobiliário

Loteamento: 11 S.F.OU LOPEI
Quadra:: 266A, Lote:: 0003
Inscrição:: 0241.266A.0003.0000

Cadastro:: 1200723000 | 1 cadastros

Localização

Logradouro	Nº
SERRA DA MANTIQUEIRA	850

Bairro	Complemento
MORUMBI ESCOLA PROFª KELLY C. C. TRUCANI MIRANDA	

Informações Territoriais

Área	Testada Principal	Testada Secundária
27171.73	172.25	222.56

Parâmetro	Valor

Informações Prediais

Área unidade (m²)	Área Total Construida (m²)
2889.87	2889.87

Parâmetro	Valor
Ocupação	Construido
Utilização	Colégio
Tipo	Especial
Estado de Conserv.	Bom 0.90
Matricula	
CIB	E7S86T9H

Detalhes do Imóvel | Imprimir Espelho

- Consulta de Viabilidade
- Habitação
- Mapas Temáticos
- Rotas

